



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Alessandro Tadeu Diógenes Marques		
EMENTA: Autoriza a Secretaria da Educação Básica–SEDUC a expedir Certificado de conclusão do ensino médio em favor de Alessandro Tadeu Diógenes Marques.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 08403596-0	PARECER Nº 0094/2009	APROVADO EM: 14.04.2009

I – RELATÓRIO

Às folhas 02 do processo nº 08403596-0 consta uma Certidão emitida pela Supervisora do Núcleo de Organização do Sistema Escolar – NORSE, setor da Secretaria da Educação Básica, certificando a conclusão do curso de ensino médio, com aprovação, em favor de Alessandro Tadeu Diógenes Marques, no Colégio Parâmetros, já extinto.

O interessado, por instrução daquele órgão, solicita a este Conselho de Educação a autorização para que aquele emita o Certificado que lhe é devido.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Nada impede que o pleito do requerente seja atendido. É norma deste Conselho, e o NORSE é o setor competente para fazê-lo.

Fica, então, por este Ato, autorizada a Secretaria da Educação Básica a expedir o Certificado de conclusão do ensino médio, cursado no extinto Colégio Parâmetros, que tinha sede na Avenida Washington Soares, 3777, Edson Queiroz, nesta capital.

É o parecer, salvo melhor juízo.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2009.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora e Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE